

Investigação criminal igual para todos(as)? Uma análise a partir do perfil das vítimas de homicídios dolosos em Belém/Pará

Equal criminal investigation for all? An analysis based on the profile of victims of intentional homicides in Belém/Pará

¿Igualdad de investigación criminal para todos? Un análisis basado en el perfil de las víctimas de homicidios dolosos en Belém/Pará

Recebido: 23/12/2020 | Revisado: 24/12/2020 | Aceito: 26/12/2020 | Publicado: 28/12/2020

Cleyton Fernando Paixão de Sousa Costa

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-0203-6010>

Universidade Federal do Pará, Brasil

E-mail: cleyton.costa@ifch.ufpa.br

Larissa Neves Duarte

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-9523-2167>

Universidade Federal do Pará, Brasil

E-mail: larissa.duarte@ifch.ufpa.br

Silvia dos Santos de Almeida

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-4817-7804>

Universidade Federal do Pará, Brasil

E-mail: salmeida@ufpa.br

Cleidson Ronald Botelho de Souza

ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-3240-3122>

Universidade Federal do Pará, Brasil

E-mail: cleidson.desouza@acm.org

Resumo

Partindo-se do princípio da igualdade como garantia fundamental prevista na Constituição Federal e norteador do Sistema de Justiça, busca-se, no presente trabalho, investigar sobre a elucidação das investigações policiais nos crimes de homicídios dolosos ocorridos em Belém/PA, no primeiro semestre de 2019, correlacionando-se com o perfil das vítimas dos referidos crimes. A metodologia utilizada tem natureza quantitativa, do tipo descritiva e exploratória. Assim, o estudo teve como objetivo a caracterização do perfil das vítimas de homicídios dolosos na cidade de Belém/PA, ocorridos de Janeiro a Junho de 2019, no tocante

a sexo, idade, cor da pele, grau de escolaridade e local (bairro) do crime, e a avaliação se esse perfil das vítimas influi na elucidação da autoria dos crimes. O resultado deste trabalho sugere que o acúmulo de situações de vulnerabilidade funciona como uma verdadeira exclusão da seara de interesse estatal nas investigações policiais, com baixas taxas de elucidação a respeito da autoria desses crimes.

Palavras-chave: Princípio da igualdade; Homicídios; Perfil das vítimas; Investigação policial; Taxa de elucidação.

Abstract

Based on the principle of equality as a fundamental guarantee provided for in the Brazilian Federal Constitution and guiding the justice system, this work seeks to investigate the elucidation of police investigations into the crimes of murder that occurred in Belém/PA in the first semester of 2019, and correlating this with the profile of the victims of such crimes. The methodology used has a quantitative, descriptive and exploratory nature. This study aims at characterizing the profile of the victims of the murders that occurred in the city of Belém/PA, from January to June 2019, regarding gender, age, skin color, education level, and location (neighborhood) of the crime. Our results suggest that the degree of vulnerability seems to indicate as an exclusion from the state interest in police investigations, with low rates of elucidation regarding the authorship of these crimes.

Keywords: Principle of equality; Homicide; Profile of victims; Police investigation; Rate of elucidation.

Resumen

Basado en el principio de igualdad como garantía fundamental previsto en la Constitución Federal y que orienta al Sistema de Justicia, este trabajo busca investigar el esclarecimiento de las investigaciones policiales de los crímenes de homicidios intencionales ocurridos en Belém/PA en el primer semestre de 2019, en correlación con el perfil de las víctimas de esos crímenes. La metodología utilizada es de carácter cuantitativo, descriptivo y exploratorio. Así pues, el estudio tenía por objeto caracterizar el perfil de las víctimas de los asesinatos ocurridos en la ciudad de Belém/PA de enero a junio de 2019, con respecto al género, la edad, el color de la piel, el nivel de escolaridad y la ubicación (vecindario) del delito, y evaluar si ese perfil de las víctimas influye en el esclarecimiento de la autoría de los delitos. El resultado de este trabajo sugiere que la acumulación de situaciones de vulnerabilidad funciona como

una verdadera exclusión del interés del Estado en las investigaciones policiales, con bajas tasas de esclarecimiento en cuanto a la autoría de estos delitos.

Palabras clave: Principio de igualdad; Homicidio; Perfil de las víctimas; Investigación policial; Tasa de elución.

1. Introdução

A Constituição Federal de 1988, Lei Maior do país, promulgada em um contexto republicano, consagra, em seu art. 5^a, os Direitos e Garantias Fundamentais, dentre eles, o princípio da igualdade que estabelece a máxima de que todos são iguais diante da Lei, devendo-se garantir não somente a igualdade formal, mas sobretudo a igualdade material, onde se deve ter um Estado social ativo, cumpridor dos direitos humanos, comprometido com os bens da vida (Lenza, 2015). No entanto, é importante observar que no contexto da América Latina, e especificamente no Brasil, verifica-se a não observância do princípio da igualdade pois os sistemas penais, que deveriam estar submetidos ao regramento da Lei Maior, têm operado de forma cada vez mais distantes dessa legalidade, tendo mortes como seu principal resultado, sendo qualificada como uma prática genocida, intrínseca ao próprio exercício de poder (Flauzina, 2006).

Santos e Zaffaroni (2020) denominaram esse fenômeno de “genocídio por gotejamento”, como um efeito claro do subdesenvolvimento, consequência do que esses autores denominam de um colonialismo tardio, num processo em que se normalizam mortes violentas e relativizam-se os valores das vidas humanas.

A despeito dessa temática, Foucault (2005) descreve o conceito de *biopoder*, que para além da disciplina e domesticação dos corpos, o Estado opera seu direito de soberania na lógica de “fazer morrer ou de deixar viver”. Por meio da tecnologia de poder, o que se tem na atualidade é um poder que regulamenta quem vive e quem morre na sociedade. Nesse contexto, o sentido de “fazer morrer” desdobra-se em diversos significantes, dentre eles:

tirar a vida, o imperativo da morte, só é admissível, no sistema de biopoder, se dente não à vitória sobre os adversários políticos, mas à eliminação do perigo biológico e ao fortalecimento, diretamente ligado a essa eliminação da própria espécie ou da raça. A raça, o racismo, é a condição de aceitabilidade de tirar a vida numa sociedade de normalização (Foucault, 2005, p. 306).

Em recente estudo, Morais e Sinhoretto (2017) buscaram analisar as evidências trazidas pela interação entre violência e racismo no Brasil, resultando no crescente fenômeno de vitimização da população dos jovens negros, a consequente desigualdade racial quando no alcance dos direitos fundamentais, como direito à vida, ao tratamento igual perante à Lei e à segurança.

Diante do distanciamento entre os imperativos normativos previstos na Constituição Federal, que visa salvaguardar direitos e garantias fundamentais em pé de igualdade aos seres humanos, no sentido de que a vida deveria ter o mesmo valor, é que se observa a necessidade de investigar as possíveis desigualdades existentes na atuação e combate da Polícia, sobretudo nas investigações criminais. Nesse contexto, o presente trabalho pretende demonstrar a caracterização do perfil das vítimas de homicídios dolosos na cidade de Belém/PA, no período de Janeiro a Junho de 2019, buscando-se analisar a relação entre o perfil dessas e o sucesso das investigações policiais, principalmente no tocante à elucidação da autoria do fato delituoso.

2. Metodologia

Objetivos, natureza da pesquisa e abordagem do problema

A pesquisa tem natureza aplicada, uma vez que objetiva a produção de conhecimento de aplicação prática com a análise de problemas sociais locais (Gil, 2008), utilizando-se dados fornecidos pela Secretaria Adjunta de Inteligência e Análise Criminal (SIAC) relativos às investigações policiais de Homicídios Dolosos contra a vida.

Quanto aos objetivos da pesquisa, essa se caracteriza por ser exploratória e descritiva. Diz-se exploratória as pesquisas que proporcionam maior conhecimento do problema, explicitando suas características e viabilizando a constituição de hipóteses. As pesquisas descritivas, por sua vez, objetivam descrever características de certa população, inclusive fenômenos, mas também as relações que se estabelecem entre variáveis (Gil, 2002).

No que se refere aos procedimentos técnicos, a pesquisa é bibliográfica pois é realizada com base em material já confeccionado, dentre eles artigos científicos e livros, e documental, pois tem como base de análise os dados fornecidos pela SIAC (Gil, 2002).

Este trabalho descreve uma pesquisa de natureza quantitativa que, conforme definição de Richardson (1999), é caracterizada pelo emprego da quantificação, seja nas modalidades de coleta de informações ou no tratamento delas por meio de técnicas estatísticas. Portanto,

para Mattar (2001), a pesquisa quantitativa visa à validação das hipóteses mediante a utilização de dados estruturados, estatísticos, por meio da análise de um representativo número de casos. Mais especificamente, utiliza-se da estatística descritiva, cujo objetivo é investigar, organizar e explorar os dados com o escopo de obter informações de padrões ou características interessantes com indicação de possíveis tendências (Bussab & Morettin, 2011).

Procedimentos técnicos e lócus da pesquisa

Os dados analisados foram solicitados junto à Secretaria Adjunta de Inteligência e Análise Criminal (SIAC), vinculada à Secretaria de Segurança Pública do Estado do Pará (SEGUP), a partir dos registros armazenados no banco de dados do Sistema Integrado de Segurança Pública (SISP).

Os dados foram disponibilizados pela SIAC no mês de setembro de 2020, e são referentes aos 256 homicídios dolosos registrados em Belém, no primeiro semestre de 2019, e seus respectivos inquéritos policiais. O lócus definido para a pesquisa foi o município de Belém que, além de ser a capital do Estado, é a cidade que concentra o maior quantitativo absoluto de homicídios dolosos no Pará.

Procedeu-se a uma pesquisa bibliográfica sobre a temática estudada, visando à compreensão dos dados obtidos e à identificação de possíveis tendências e características no contexto universal, e para obtenção de embasamento teórico que pudesse sustentar os resultados encontrados a partir da pesquisa, possibilitando comparações com outros estudos sobre o mesmo tema. Portanto, a partir do levantamento bibliográfico inicial, percebeu-se que, apesar da existência de estudos voltados para traçar o perfil das vítimas de homicídios, poucos autores e autoras analisam a eficácia das investigações policiais e se há alguma relação entre o perfil das vítimas e a identificação da autoria do crime (elucidação).

Inicialmente, com o intuito de descrever o perfil das vítimas de homicídios dolosos ocorridos em Belém, utilizou-se a técnica de Análise Exploratória de Dados. As variáveis utilizadas incluíram o sexo, faixa etária (em anos), grau de escolaridade, cor e o bairro do fato.

Posteriormente, foram analisados os inquéritos policiais instaurados para apurar os respectivos crimes, também através da análise exploratória de dados, com o objetivo de aferir o percentual de casos com identificação de autoria e se há relação entre o perfil das vítimas e a taxa de elucidação dos homicídios.

Nesse sentido, considerando como elucidado todo aquele homicídio em que a polícia foi capaz de apontar a autoria e a materialidade do crime, adotou-se como Taxa de Elucidação de Autoria (TEA) a divisão do total de homicídios com identificação de autoria pelo total de homicídios registrados, multiplicado por 100:

$$TEA = \left(\frac{\text{Total homicídios com identificação de autoria}}{\text{Total de homicídios}} \right) \times 100$$

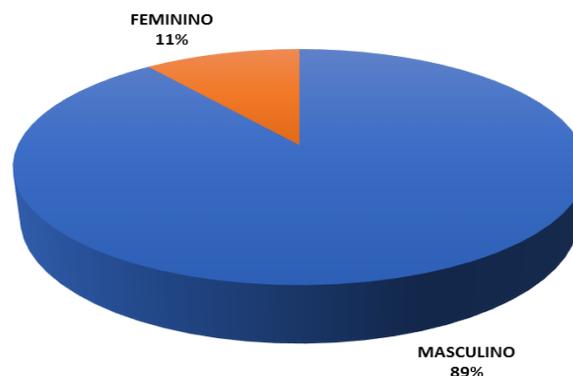
3. Resultados

Análise descritiva

No primeiro semestre de 2019, segundo dados da SIAC, foram registrados 256 homicídios dolosos em Belém. A partir da análise dos dados, foi possível traçar um perfil muito evidente das vítimas desses homicídios em relação às variáveis de sexo, faixa etária (em anos), grau de escolaridade e cor. Também foram verificados os bairros com maior preponderância desses eventos criminosos.

Em relação ao perfil das vítimas, das 256 vítimas de homicídios dolosos registrados em Belém, no primeiro semestre de 2019, 229 (89%) eram do sexo masculino e 27 (11%) do sexo feminino, conforme Gráfico 1:

Gráfico 1. Percentual de vítimas de homicídios dolosos registrados em Belém, no 1º semestre de 2019, por sexo

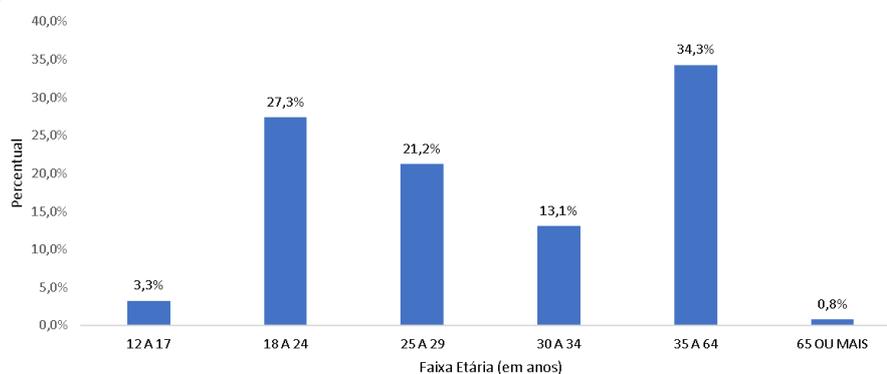


Fonte: Autores a partir de dados da SIAC (setembro/2020).

Portanto, o número de mortos do sexo masculino foi quase nove vezes a quantidade de vítimas do sexo feminino, em que pese a população de mulheres ser superior à população de homens.

Quanto à faixa etária, verificou-se que dentre as 256 vítimas de homicídios, 11 não tinham informações quanto à faixa etária. Das 245 vítimas com informações de faixa etária, 151 vítimas (61,6%) tinham de 18 a 34 anos, 84 (34,3%) tinham idades de 35 a 64 anos, apenas 8 (3,3%) eram adolescentes e somente 2 (0,8%) tinham 65 anos ou mais, consoante demonstrado no Gráfico 2:

Gráfico 2. Percentual de vítimas de homicídios dolosos registrados em Belém, no 1º semestre de 2019, por faixa etária.

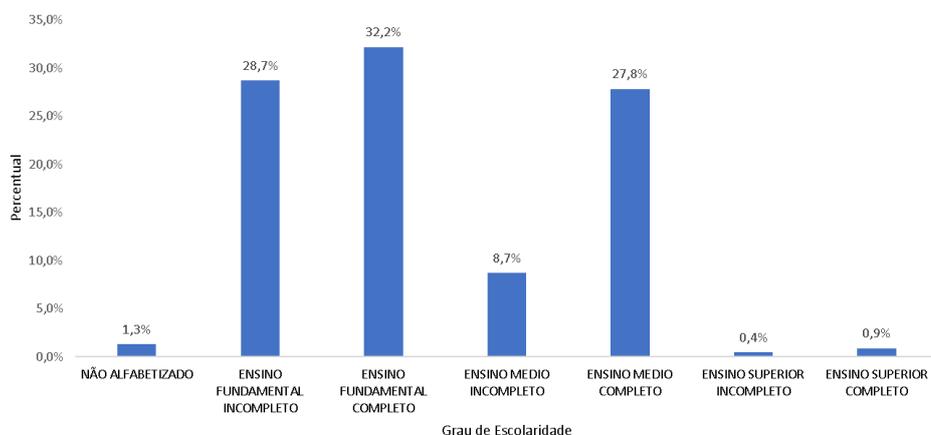


Fonte: Autores a partir de dados da SIAC (setembro/2020).

Verifica-se que mais da metade das vítimas de homicídios é composta por jovens de 18 a 34 anos, e quase 96% das vítimas são adultos em idade produtiva, ou seja, possuem menos do que 65 anos.

No que tange ao grau de escolaridade, 26 vítimas não tinham informações. Das outras 230 vítimas, a grande maioria (98,7%) tinha no máximo o ensino médio completo. Os dados demonstram que 66 (28,7%) sequer completaram o ensino fundamental, 74 vítimas (32,2%) tinham apenas o ensino fundamental completo, 20 (8,7%) não completaram o ensino médio, e 64 (27,8%) tinham o ensino médio completo. Apenas 01 vítima (0,4%) tinha nível superior incompleto, 02 vítimas (0,9%) tinham o nível superior completo e 03 (1,3%) não eram alfabetizadas, conforme representação gráfica (Gráfico 3).

Gráfico 3. Percentual de vítimas de homicídios dolosos registrados em Belém, no 1º semestre de 2019, por grau de escolaridade.



Fonte: Autores a partir de dados da SIAC (setembro/2020).

Destaca-se que quase a totalidade das vítimas (98,7%), com informações sobre a escolaridade, tinha estudado no máximo até o ensino médio, o que demonstra uma baixa de grau de escolaridade das pessoas vitimadas pela violência em Belém.

As vítimas dos homicídios dolosos registrados em Belém, no primeiro semestre de 2019, foram identificadas, quase na totalidade, como da cor parda. Das 256 vítimas, em 36 casos não foi informada a cor da vítima. Dentre as 220 vítimas com identificação de cor, 210 (95,5%) foram identificadas com a cor parda, 6 (2,7%) da cor preta, 3 (1,4%) de cor branca e apenas 01 (0,5%) indígena (Tabela 1):

Tabela 1. Percentual de vítimas de homicídios dolosos registrados em Belém, no 1º semestre de 2019, por cor.

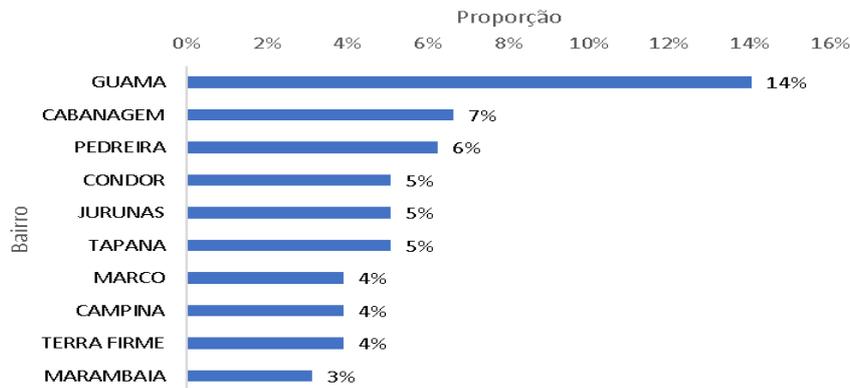
COR DA PELE	TOTAL	%
BRANCA	3	1,4%
INDIGENA	1	0,5%
PARDA	210	95,5%
PRETA	6	2,7%
TOTAL	220	100,0%

Fonte: Autores a partir de dados da SIAC (setembro/2020).

Importa destacar que há um predomínio de vítimas da raça negra, que engloba pretos e pardos, totalizando 98,2% dos mortos que tiveram a cor informada, o que é um dado bastante significativo.

No que concerne à distribuição espacial desses homicídios, constatou-se que mais da metade dos registros (146) se concentraram em apenas 10 bairros de Belém, com prevalência de bairros periféricos e com elevados índices populacionais (Gráfico 4):

Gráfico 4. Os 10 Bairros de Belém com as maiores concentrações de homicídios dolosos registrados no 1º semestre de 2019.



Fonte: Autores a partir de dados da SIAC (setembro/2020).

Portanto, os bairros periféricos, populosos, onde residem pessoas com os piores indicadores socioeconômicos, são aqueles onde há a maior incidência de homicídios no município de Belém.

Uma vez compilados os dados relacionados ao perfil das vítimas de homicídios no primeiro semestre de 2019, em Belém, é importante trazer à colação as informações relacionadas à investigação desses crimes, com o objetivo de analisar se o perfil das vítimas influi na taxa de identificação de autoria.

Dessa forma, conforme os dados da SIAC, foram instaurados 217 procedimentos policiais para investigar esses homicídios. Relacionando a variável sexo da vítima com a Taxa de Elucidação de Autoria, desvelou-se que dos 27 homicídios cuja vítima era do sexo feminino, em 12 casos (44%) a polícia elucidou o crime. Porém, nos 229 homicídios de vítimas do sexo masculino, em apenas 44 houve elucidação da autoria (19%), conforme tabela 2:

Tabela 2. Taxa de Elucidação de Autoria (TEA) dos homicídios dolosos registrados em Belém, no primeiro semestre de 2019, por sexo da vítima.

SEXO	AUTORIA CONHECIDA	AUTORIA DESCONHECIDA	Total Geral	TEA
FEMININO	12	15	27	44%
MASCULINO	44	185	229	19%
TOTAL	56	200	256	22%

Fonte: Autores a partir de dados da SIAC (setembro/2020).

A taxa de elucidação dos homicídios em que a vítima era do sexo feminino se mostrou significativamente maior do que quando a vítima era do sexo masculino (quase o dobro), em que pese o número de homicídios de homens ser muito mais frequente.

A mesma análise foi feita com a variável faixa etária, sendo possível verificar que a menor taxa de elucidação está na faixa de 25 a 29 anos, em que apenas 13% dos homicídios são elucidados. Em contrapartida, quando se trata de vítima adolescente (12 a 17 anos), a TEA é de 37,5% (Tabela 3):

Tabela 3: Taxa de Elucidação de Autoria (TEA) dos homicídios dolosos registrados em Belém, no primeiro semestre de 2019, por faixa etária da vítima.

FAIXA ETÁRIA	AUTORIA CONHECIDA	AUTORIA DESCONHECIDA	Total Geral	TEA
12 A 17 ANOS	3	5	8	37,5%
18 A 24 ANOS	10	57	67	15%
25 A 29 ANOS	7	45	52	13%
30 A 34 ANOS	7	25	32	22%
35 A 64 ANOS	26	58	84	31%
65 ANOS OU MAIS	0	2	2	0%
TOTAL	53	192	245	22%

Fonte: Autores a partir de dados da SIAC (setembro/2020).

Destaca-se que nas faixas etárias de 18 a 24 anos e de 25 a 29 anos, onde há a maior incidência de homicídios, antagonicamente, é também onde menos se identifica a autoria dos crimes.

No mesmo sentido analisou-se a TEA segundo o grau de escolaridade, desvelando-se que quanto menor o grau de escolaridade da vítima menor foi a elucidação dos homicídios investigados, consoante Tabela 4:

Tabela 4. Taxa de elucidação de autoria dos homicídios dolosos registrados em Belém, no primeiro semestre de 2019, por grau de escolaridade da vítima.

GRAU DE ESCOLARIDADE	AUTORIA	AUTORIA	Total Geral	TEA
	CONHECIDA	DESCONHECIDA		
ENSINO FUNDAMENTAL (COMPLETO OU INCOMPLETO)	24	116	140	17%
ENSINO MEDIO (COMPLETO OU INCOMPLETO)	27	57	84	32%
ENSINO SUPERIOR (COMPLETO OU INCOMPLETO)	1	2	3	33%
NAO ALFABETIZADO	0	3	3	0%
Total Geral	52	178	230	23%

Fonte: Autores a partir de dados da SIAC (setembro/2020).

Importa destacar, em relação à tabela 04, que as vítimas com baixo grau de escolaridade e que mais são atingidas pela violência homicida, são também aquelas cujos crimes menos são elucidados.

Em seguida, calculou-se a TEA de acordo com a cor das vítimas, sendo identificada a TEA de 0% para a vítimas identificadas como de cor preta e como indígena, 23% para vítimas de cor parda, e 33% nos casos de vítima de cor branca (Tabela 5):

Tabela 5. Taxa de elucidação de autoria dos homicídios dolosos registrados em Belém, no primeiro semestre de 2019, por cor da vítima.

COR	AUTORIA	AUTORIA	Total Geral	TEA
	CONHECIDA	DESCONHECIDA		
BRANCA	1	2	3	33%
INDIGENA	0	1	1	0%
PARDA	49	161	210	23%
PRETA	0	6	6	0%
Total Geral	50	170	220	23%

Fonte: Autores a partir de dados da SIAC (setembro/2020).

A Tabela 5 demonstra que os crimes envolvendo vítimas identificadas como indígenas ou pretas não foram elucidados em nenhum dos casos. Em contrapartida, dos 3 homicídios em que a vítima era da cor branca, 01 teve a autoria elucidada.

Por fim, foi calculada a TEA das unidades policiais responsáveis pelas investigações dos 256 homicídios dolosos registrados em Belém, no primeiro semestre de 2019. A partir da TEA das unidades policiais, destacaram-se as delegacias especializadas na investigação de homicídios (Tabela 6), que não possuem competência definida territorialmente, ou seja,

podem investigar todo e qualquer homicídio, independentemente de onde ocorreu o fato. Contudo, não existe um critério definido pela Polícia Civil do Pará para decidir quais casos serão investigados pela Divisão de Homicídios.

Tabela 6. Taxa de elucidação de autoria dos homicídios dolosos registrados em Belém, no primeiro semestre de 2019, por unidade policial.

UNIDADE POLICIAL RESPONSÁVEL	AUTORIA		Total Geral	TEA
	CONHECIDA	DESCONHECIDA		
DELEGACIA DE ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE INFRATOR - DATA	1	0	1	100%
TENONE UNIDADE INTEGRADA PROPAZ - 1ª RISP - 13ª AISP	1	1	2	50%
DIVISAO DE HOMICIDIOS	15	16	31	48%
DELEGACIA DE HOMICIDIOS DE ICOARACI - 1ª RISP	3	4	7	43%
OUTEIRO - DELEGACIA DE POLICIA - 1ª RISP - 14ª AISP	5	10	15	33%
SACRAMENTA - 1ª SECCIONAL - 1ª RISP - 7ª AISP	5	10	15	33%
MARAMBAIA - 5ª SECCIONAL - 1ª RISP - 9ª AISP	6	15	21	29%
GUAMA - 11ª SECCIONAL - 1ª RISP - 5ª AISP	6	21	27	22%
BENGUI - DELEGACIA DE POLICIA - 1ª RISP - 10ª AISP	1	4	5	20%
MOSQUEIRO - 9ª SECCIONAL - 1ª RISP - 15ª E 16ª AISP	1	4	5	20%
CREMAÇÃO - 4ª SECCIONAL - 1ª RISP - 3ª AISP	1	5	6	17%
TAPANA - UNIDADE INTEGRADA PROPAZ - 1ª RISP - 11ª AISP	2	10	12	17%
JURUNAS - DELEGACIA DE POLICIA - 1ª RISP - 4ª AISP	2	11	13	15%
ICOARACI - 8ª SECCIONAL - 1ª RISP - 11ª, 12ª E 13ª AISP	1	6	7	14%
PEDREIRA - 10ª SECCIONAL - 1ª RISP - 8ª AISP	2	13	15	13%
CREMACAO - 4ª SECCIONAL - 1ª RISP - 3ª AISP	1	7	8	13%
SAO BRAS - 2ª SECCIONAL - 1ª RISP - 2ª AISP	1	7	8	13%
TERRA FIRME - UNIDADE INTEGRADA PROPAZ - 1ª RISP - 6ª AISP	1	8	9	11%
COMERCIO - 6ª SECCIONAL - 1ª RISP - 1ª AISP	1	11	12	8%
CABANAGEM - DELEGACIA DE POLICIA - 1ª RISP - 10ª AISP	0	24	24	0%
MARCO - DELEGACIA DE POLICIA - 1ª RISP - 8ª AISP	0	13	13	0%
Total Geral	56	200	256	22%

Fonte: Autores a partir de dados da SIAC (setembro/2020).

Dentre as quatro unidades com as maiores taxas de elucidação de autoria – TEA, duas são especializadas na investigação de homicídios, quais sejam a Divisão de Homicídios e a delegacia de Homicídios de Icoaraci.

4. Discussão

A primeira parte do estudo buscou traçar o perfil das vítimas de homicídio em Belém, no período referente ao primeiro semestre de 2019. A partir da análise dos dados fornecidos pela SIAC, a pesquisa apontou que, no período estudado, 89% das vítimas de homicídio eram do sexo masculino, 59% tinham de 18 a 34 anos, 84% eram negros (cor parda ou preta) e 88% estudaram no máximo até o ensino médio. Portanto, o estudo indica que pessoas do sexo masculino, com idades de 18 a 34 anos, que estudaram no máximo até o

ensino médio, de cor parda e moradores de bairros periféricos, formam o perfil mais frequente encontrado entre as vítimas de homicídios em Belém.

Esses achados são corroborados pelos dados do Atlas da Violência (2020), segundo o qual, no período de 2008 a 2018, 91,8% das vítimas de homicídio no Brasil eram do sexo masculino, sendo que em 55,3% desses homicídios as vítimas tinham entre 15 e 29 anos, 74% deles eram negros (pretos e pardos) e 74,3% possuíam até 07 anos de estudo.

A partir do perfil das vítimas de homicídios em Belém, a segunda parte do estudo analisou os procedimentos policiais instaurados para investigar os referidos crimes, analisando a relação entre a Taxa de Elucidação de Autoria (TEA) e as variáveis de sexo, idade, cor e grau de escolaridade.

Lima e Ribeiro (2020) afirmam que as características das vítimas, segundo a literatura internacional, são um dos fatores que contribuem para a elucidação do homicídio. De acordo com Vargas (2014), os homens jovens, negros e residentes na periferia são os mais propensos a serem mortos, sem que isso gere comoção social e uma resposta eficiente do sistema de justiça criminal. No mesmo sentido Platero e Vargas (2017, p. 637) afirmam que “o raciocínio social implícito de que certas vidas – as negras em especial – não importam perpetua as atitudes e crenças da sociedade em geral que não se mobiliza para enfrentar a desigualdade social também no esclarecimento das mortes por homicídios”.

Outras pesquisas (Addington, 2006; Carderelli & Cavanagh, 1992 apud Costa & Lima, 2013) também identificaram que as taxas de elucidação de homicídios cometidos contra mulheres tendem a ser maiores do que quando a vítima é do sexo masculino, em razão das circunstâncias ou/e pela repercussão do crime.

Um dos pesquisadores mais influentes sobre o desempenho das polícias na investigação de homicídios, Black (1976 apud Costa & Lima, 2013), após analisar algumas polícias dos EUA, concluiu que casos envolvendo vítimas de baixo status socioeconômico tenderiam a ser menos elucidados. Segundo o pesquisador, essas diferenças residiriam na discricionariedade que os policiais possuíam para selecionar casos e priorizar as áreas de atuação, tendo como influências o perfil das vítimas e o local dos homicídios.

Em Belém, esta discricionariedade está manifesta na escolha dos casos que serão investigados pelas delegacias especializadas, vinculadas à Divisão de Homicídios – DH, e daqueles que ficarão sob a responsabilidade das delegacias e unidades seccionais de bairros.

As taxas de elucidação de autoria das unidades especializadas vinculadas à Divisão de Homicídios - DH se apresentaram superiores às demais delegacias, o que evidencia a

seletividade em relação àquilo que importa investigar. Jarvis, Mancik e Regoeczi (2017, p. 08) afirmam que “prioridades políticas e diretrizes de gestão podem impactar as probabilidades de resolução de casos”.

O presente estudo, em consonância com a literatura, confirmou que o perfil das vítimas de homicídios ocorridos em Belém guardou estreita relação com a Taxa de Elucidação de Autoria (TEA). Verificou-se que quando a vítima era do sexo feminino a TEA foi de 44%. Em contrapartida, nos 229 homicídios de vítimas do sexo masculino, em apenas 44 houve elucidação da autoria, resultando em uma TEA de 19%.

Quando se relacionou a TEA com a faixa etária, constatou-se que as menores taxas de elucidação estão entre as vítimas com mais de 65 anos (0%), e jovens de 18 a 24 anos (15%) e 25 a 29 anos (13%). Em relação ao grau de escolaridade, foi evidenciado que quanto maior o nível de instrução da vítima maior a TEA. Nesse sentido, os casos envolvendo vítimas não alfabetizadas apresentaram TEA de 0%, seguido por vítimas de nível fundamental (17%), nível médio (32%) e nível superior (33%). Finalmente, em relação à cor das vítimas, os resultados demonstraram que as investigações dos homicídios com vítimas da raça negra (pretos e pardos) tiveram menores taxas de elucidação quando comparados com os casos envolvendo vítimas de cor branca. Nas investigações com vítimas de cor preta, a TEA foi de 0%, enquanto para pardos foi de 23% e de brancos atingiu-se a taxa de 33% de elucidação.

Em resumo, os resultados obtidos demonstram que o perfil das vítimas de homicídios registrados em Belém, no primeiro semestre de 2019, parece exercer influência direta na elucidação da autoria dos crimes. Na mesma linha dos achados de Black (1976 apud Costa & Lima, 2013), ficou demonstrada uma discricionariedade e seletividade em relação ao que será investigado.

Essa discricionariedade está manifesta, inclusive, na escolha dos casos que serão investigados pelas delegacias especializadas vinculadas à Divisão de Homicídios – DH, e aqueles que ficarão sob a responsabilidade das delegacias e unidades seccionais de bairros. As taxas de elucidação de autoria das unidades especializadas vinculadas à DH se apresentaram superiores às demais delegacias, o que evidencia a seletividade em relação àquilo que importa investigar.

Como bem observam Morais e Sinhoretto (2017), a narrativa do genocídio das pessoas negras, sobretudo dos jovens do sexo masculinos negros, evidencia o fenômeno de desumanização dos sujeitos, ganhando formas empíricas de sua ocorrência.

Dentro das noções de poder, trazida por Foucault (2005), é que se percebe da ideia de se fazer viver e deixar morrer. O Estado, através de seu Sistema de Justiça Criminal, operando

numa lógica de desigualdade, valorando vidas por meio de critérios racistas e classistas, sendo necessário refletir a Segurança Pública sob essas perspectivas: “Assim, é de esperar que as mortes de sujeitos do sexo masculino, jovens e negros sejam as mais propensas a ter o inquérito policial arquivado sem elucidação” (Lima & Ribeiro, 2020, p. 74).

5. Considerações Finais

O presente estudo se propôs a analisar o perfil das vítimas de homicídios dolosos em Belém/PA, no período de Janeiro a Junho de 2019, levando-se em consideração o sexo, idade, grau de escolaridade, cor da pele e bairro de ocorrência do fato, e de que forma essas variáveis exerciam influência na elucidação dos homicídios.

A pesquisa revelou um perfil muito evidente das pessoas vítimas de homicídio em Belém, que condiz com o perfil nacional apontado em outros estudos realizados. Sobressaíram-se na realidade estudada os homicídios de jovens, do sexo masculino, negros, com baixo grau de escolaridade e residentes em bairros periféricos.

Observa-se, portanto, que tais características aparecem como fatores determinantes no aparente interesse efetivo da polícia na investigação e elucidação dos fatos, provocando questionamentos quanto ao cumprimento do princípio da igualdade, garantia fundamental prevista da Constituição Federal. Isso porque, ao que parece, as vidas ceifadas não possuem o mesmo valor perante o Estado, visto que o perfil dessas vítimas desponta como determinante para o sucesso ou não da investigação delitiva, precipuamente no que tange à elucidação da autoria do homicídio doloso.

As categorias de raça (cor da pele) e classe (condição socioeconômica) parecem atravessar tais questões de forma determinante. Portanto, a realidade existente em Belém é a de um sistema de justiça criminal voltado para o atendimento de interesses socioeconômicos, em que se perpetua a perspectiva de vítimas desvalorizadas, desvelando que as vidas humanas não têm o mesmo valor para o Estado.

Portanto, recomenda-se como estudo futuro a pesquisa qualitativa a respeito da percepção dos agentes envolvidos na persecução penal no município de Belém, com o objetivo de identificar quais fatores são determinantes para a desigualdade existente no Sistema de Justiça Criminal. A identificação desses fatores é de suma importância para a proposição de ações e políticas públicas voltadas para a melhoria da efetividade do Sistema de Justiça Criminal.

Referências

Berdet, M. B. (2013). O papel das evidências na investigação do crime de homicídio. *Revista de Estudos de Conflito e Controle Social* - 7 (4), 769-793.

Bussab, W.O., & Morettin, P.A. (2011). *Estatística básica*. São Paulo: Saraiva.

Flauzina, A. (2006). *Corpo Negro caído no chão: o sistema penal e o projeto genocida do estado brasileiro*. (Dissertação de Mestrado em Direito) – Faculdade de Direito, Universidade de Brasília, Brasília, Brasil.

Foucault, M. (2005). *Em Defesa da Sociedade* (1a ed.). São Paulo: Martins Fontes.

Gil, A. C. (2002). *Como elaborar projetos de pesquisa* (4a ed.). São Paulo: Atlas.

Gil, A. C. (2008). *Métodos e técnicas de pesquisa social* (6a ed.). São Paulo: Atlas.

Jarvis, J. P., Mancik, A., & Regoeczi, W. C. (2017). Police responses to violent crime: reconsidering the mobilization of law. *Criminal Justice Review*, 42(1), 5-25.

Lenza, P. (2015). *Direito Constitucional esquematizado* (19a ed. rev., atual. e ampl.). São Paulo: Saraiva.

Lima, F. M., & Ribeiro, L. (2020). Será que vai virar processo? Determinantes da elucidação dos homicídios dolosos em uma cidade brasileira. *Opinião Pública*, 26(1), 66-97.

Machado, B. A., & Porto, M. S. G. (2015). Homicídio na área metropolitana de Brasília: representações sociais dos delegados de Polícia, promotores de justiça e magistrados. *Sociologias*, 17(40), 294-325.

Mattar, F. N. (2001). *Pesquisa de marketing* (3a ed.). São Paulo: Atlas.

Platero, K. A. S., & Vargas, J. D. (2017). “Homicídio, suicídio, morte acidental... ‘O que foi que aconteceu?’”. *Dilemas – Revista de Estudos de Conflito e Controle Social*, 10(3), 621-641.

Ratton, J. L., Torres, V., & Barbosa, C. (2011). Inquérito policial, Sistema de Justiça Criminal e políticas públicas de segurança: dilemas e limites da Governança. *Sociedade e Estado*, 26(1), 29-58.

Ribeiro, L. (2010). A Produção Decisória do Sistema de Justiça Criminal para o Crime de Homicídio: Análise dos Dados do Estado de São Paulo entre 1991 e 1998*. *DADOS - Revista de Ciências Sociais*, 53(1), 159-193.

Richardson, R. J. (1999). *Pesquisa social: métodos e técnicas* (3a ed.). São Paulo: Atlas.

Rifiotis, T., Ventura, A. B., & Cardoso, G. R. (2012). Reflexões críticas sobre a metodologia do estudo do fluxo de justiça criminal em caso de homicídios dolosos. *Revista De Antropologia*, 53(2).

Santos, I. D., & Zaffaroni, E. R. (2020). *A nova crítica criminológica: Criminologia em tempos de totalitarismo financeiro* (1a ed.). São Paulo: Tirant Brasil.

Sinhoretto, J., & Morais, D. S. (2018). Violência e racismo: novas faces de uma afinidade reiterada. *Revista de Estudos Sociais*, (64), 15-26.

Vargas, A., & Zilli, L.F. (2012). O trabalho da polícia investigativa face aos homicídios de jovens em Belo Horizonte. *Ciência & saúde coletiva*, 18(3), 621-632. <https://doi.org/10.1590/S1413-81232013000300008>.

Porcentagem de contribuição de cada autor no manuscrito

Cleyton Fernando Paixão de Sousa Costa – 35%

Larissa Neves Duarte – 35%

Silvia dos Santos de Almeida – 15%

Cleudson Ronald Botelho de Souza – 15%